



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.02.003/2019**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (15) QUINZE SISTEMA DE ACESSO REMOTO COM MANUTENÇÃO DE INTERESSE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com um valor mensal de R\$ R\$ 1.400,00 mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 10 (dez) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 15 de março de 2019.

José Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação